



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 11/2022

Estabelece a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

CONSIDERANDO os termos da Lei 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo Federal.

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião de Diretoria realizada em 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes empregados públicos do quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar a denúncia protocolada em face [REDACTED] Auxiliar Administrativo, através do protocolo 9426/2022.

1. LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES;
2. JANAINÉ WEILER;
3. SATURNINO PEREIRA MARCELO;

Art. 2º. A funcionária LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES será a Presidente referida Comissão, em sua ausência esta será substituída pela funcionária JANAINÉ WEILER.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2021.

**LUCIA HELENA
BARBOZA**

SAMPAIO:73521914704

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente

Assinado de forma digital por
LUCIA HELENA BARBOZA
SAMPAIO:73521914704

Dados: 2022.09.16 17:09:39 -04'00'